



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 2161/2022, consumou-se em 01/02/2014 e 18/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **FRANCISMÉRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professora-Pedagoga, através das Portarias nº. 116 de 01/12/2008 e 063/2010 de 19/07/2010, relativo aos períodos de 02/02/2009 a 01/02/2014 e de 19/04/2015 a 18/07/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 22/09/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CNPJ: 33.386.929/0001-16

Contato: (65) 3055-0201

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 2871/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022.

AF nº 2872/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022.

AF nº 2864/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022.

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionadas.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 17 de Setembro de 2022.

Aryadne M. Santos

Fiscal de Contatos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 2161/2022, consumou-se em 01/02/2014 e 18/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **FRANCISMÉRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professora-Pedagoga, através das Portarias nº. 116 de 01/12/2008 e 063/2010 de 19/07/2010, relativo aos períodos de 02/02/2009 a 01/02/2014 e de 19/04/2015 a 18/07/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 22/09/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 08/2022, do tipo menor preço global, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de campo de futebol society sintético, com valor estimado de R\$ 809.653,28, para fazer constar:

a) No Anexo XI – Projetos, planilhas, cronograma, memorial e documentos complementares, **substitui-se** o Memorial Descritivo inicial, visando complementar as condições de fornecimento do Item 5.4 da Planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário – Grama sintética, e estabelecidas no Item 4.3 do Memorial Descritivo substitutivo.

O Memorial Descritivo substitutivo encontra-se devidamente atualizado e disponível para download, juntamente com os demais arquivos que compõem o projeto, no site desta municipalidade, em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/0820221829/>.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

A data de abertura e julgamento está designada para **29/09/2022**, às **08h00** (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de setembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 047/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 047/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 16/09/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para aquisições futuras e parceladas deserviços de recarga de extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.**", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **META EXTINTORES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.621.915/0001-38**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09), com valor total de R\$ 26.640,40 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de setembro de 2022.